



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, nº 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3127-6935 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1074/2026/ CEXPSEDUC - SECSEDUC

À Câmara Municipal de Maringá
Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**

Assunto: REQUERIMENTO Nº 447/2026.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149530/2026.84.

Em atenção ao referido Requerimento, que solicita informações acerca dos problemas estruturais identificados no CMEI Etelvina Matos Silva, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto à causa dos problemas estruturais identificados:

A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por meio de vistorias realizadas na unidade, através da Secretaria de Obras, identificou a ocorrência de patologias construtivas de caráter severo, incluindo rachaduras em paredes e infiltrações em lajes, havendo indícios de movimentação do solo como possível fator associado às manifestações verificadas.

Em vistoria realizada em novembro de 2024, pelo Engenheiro Civil Celso Afonso, constatou-se o agravamento considerável das patologias em relação à vistoria anterior, bem como a insuficiência da interdição parcial então adotada. Diante da evolução dos problemas, foi indicada a necessidade de intervenção imediata na edificação, visando à correção das patologias e à prevenção de danos de maior gravidade à estrutura.

As condições identificadas encontram-se registradas nos documentos técnicos, nos quais também foram apresentadas recomendações relacionadas à interdição da unidade, considerando os riscos à segurança dos usuários.

2. Quanto às providências adotadas para garantir a segurança da comunidade escolar:

Como medida de segurança, diante das condições estruturais identificadas no CMEI Etelvina Matos Silva, a comunidade escolar foi remanejada para o CMEI José Prestes, localizado na Rua Peru, nº 448, Jardim Alvorada, Maringá – PR, CEP 87033-350, garantindo a continuidade do atendimento educacional em espaço adequado e preservando a integridade física das crianças e dos servidores.

Paralelamente, o Município vem adotando as providências técnicas e administrativas necessárias para o diagnóstico das patologias existentes e definição das intervenções necessárias na edificação do CMEI Etelvina Matos Silva.

3. Quanto à existência de cronograma, planejamento ou Ordem de Serviço para execução das obras:

No momento o processo licitatório destinado à elaboração dos documentos técnicos necessários à realização de laudos periciais, contemplando diagnóstico e prognóstico, projetos terapêuticos/corretivos e orçamentos detalhados para o CMEI Etelvina Matos Silva, Cadastro Imobiliário nº 37008100.

A elaboração desses estudos é necessária para que seja possível obter um diagnóstico técnico aprofundado das patologias existentes, determinar suas causas, definir as soluções corretivas adequadas e dimensionar os serviços necessários à recuperação da edificação.

Após a conclusão dos laudos e estudos técnicos, as informações serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, para análise e definição da solução mais adequada para a intervenção na unidade, incluindo a avaliação quanto à reforma e demais medidas necessárias.

Dessa forma, até o presente momento não há Ordem de Serviço para execução da obra, uma vez que a definição do escopo definitivo e do orçamento deverá ocorrer após a conclusão dos estudos técnicos.

4. Quanto à existência de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade:

A apuração de eventual responsabilidade pela ocorrência das patologias deverá considerar os resultados dos laudos e estudos técnicos que estão sendo providenciados, os quais possibilitarão identificar com maior precisão as causas, a extensão dos danos e os fatores que contribuíram para a situação atualmente constatada.

Assim, após a conclusão do diagnóstico técnico e a definição das causas das patologias, poderão ser adotadas, se cabíveis, as providências administrativas pertinentes para eventual apuração de responsabilidades.

Por fim, ressalta-se que o Município está adotando as medidas necessárias para o

adequado diagnóstico da situação e posterior definição da solução de engenharia mais apropriada, priorizando a segurança da comunidade escolar e a recuperação das condições de uso da edificação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Arndt dos Santos, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 28/08/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor(a) de Infraestrutura**, em 28/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário(a) de Educação**, em 28/08/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9490024** e o código CRC **5AEE6095**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149530/2026.84

SEI nº 9490024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4555/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 447/2026 (0473522/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, com relação ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Etelvina Matos Silva, o quanto segue:

1 - Qual a causa dos problemas estruturais identificados no CMEI Etelvina Matos Silva;

2 - Quais providências foram adotadas pelo Município para garantir a segurança da comunidade escolar;

3 - Se a Administração dispõe de cronograma, planejamento ou ordem de serviço, no que concerne à realização das obras necessárias para correção dos problemas estruturais identificados e, em caso positivo, encaminhe cópia do respectivo cronograma, planejamento ou ordem de serviço;

4 - Se foi instaurado procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade pela ocorrência dos problemas estruturais.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1074/2026 (SEI nº [9497917](#)), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9497968** e o código CRC **6CCC6109**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000008879-9

SEI nº 9497968